



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2019 PROCESSO Nº 0035/2019

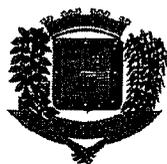
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - 43.976.166.0001/50
Aos seis dias do mês de junho do ano de 2019, na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, sito na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, o Município de Américo Brasiliense, representado pelo Prefeito Dirceu Brás Pano, e a empresa GUSTAVO NICOLINO - EPP, CNPJ: 26.551.165/0001-45 por seu representante legal, Gustavo Nicolino, portador do RG: 47.365.724-7 e CPF: 337.296.768-22 acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011 e do edital de Pregão presencial nº 0015/2019, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	UN.	Quant.	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	VL Unitário	Preço Total	Marca
2	GL	150,00	0310895 - AGUA DESTILADA 5 LITROS	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00	ASFER
6	CX	6,00	0200943 - AGULHA PARA SUTURA COM FIO MONTADO -FIO MONONYLON 4-0, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM E AGULHA ½ CIRCULAR COM CORTE REVERSO DE 17MM DE ESPESSURA INOX	R\$ 36,00	R\$ 216,00	SHALLON OBS: 20MM
7	PCT	120,00	0200020 - ALGINATO DE CALCIO - 410 GRAMAS	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00	DENCRIGEL VIPI
10	CX	20,00	0200035 - ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE PRILOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR - 50 UNIDADES	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	CRISTALIA OBS: LIDOCAINA
11	TB	50,00	0200037 - ANESTESICO TOPICO 5% 25 GRAMAS	R\$ 13,00	R\$ 650,00	LIDOPASS
14	FR	10,00	0200210 - CARIOSTATICO (HIDROXIDO DE AMONIA, NITRATO DE PRATA, FIDROXIDO DE SÓDIO FLUORIDRICO E VEICULO AQUOSO) FR C/ 10ML	R\$ 19,20	R\$ 192,00	BIODINAMICA
15	PCT	10,00	0200214 - CARTELA PARA ARQUIVAR RADIOGRAFIA C/ 2 FUROS - 100 UN	R\$ 8,32	R\$ 83,20	URGENTE
16	KIT	3,00	0200228 - CIMENTO CIRURGICO PÓ E LIQUIDO	R\$ 37,50	R\$ 112,50	TECHNEW
17	FR	15,00	0200232 - CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - 30 GRAMAS	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00	SEALAPEX KAVO
21	FR	5,00	0200722 - CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES EM PO (OXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BARIO+FOSFATO DE CALCIO+ACETATO DE ZINCO) - 50 GRAMAS	R\$ 21,00	R\$ 105,00	SS WHITE PULPO SAN
22	FR	5,00	0200575 - CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES LIQUIDO (OXIDO DE ZINCO+SULFATO DE BARIO+FOSFATO DE CALCIO+ACETATO DE ZINCO) - 20ML	R\$ 21,00	R\$ 105,00	SS WHITE PULPO SAN
23	POT	50,00	0200878 - CIMENTO PROVISORIO EM PASTA A BASE DE OXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO - POTE COM 20GRS	R\$ 11,23	R\$ 561,50	CAVITEC CAITHEC OBS: 36GRS
24	FR	20,00	0200841 - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM LIQ 15ML A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)	R\$ 15,64	R\$ 312,80	INTERIN BIODINAMICA
25	FR	40,00	0200840 - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO EM PO 38GR, A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPORARIA DE LONGA ESPERA (ATE 2 ANOS)	R\$ 23,00	R\$ 920,00	INTERIN BIODINAMICA

CS



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

27	CX	4,00	0200915 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 15 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES	R\$ 208,00	R\$ 832,00	MAILLEFFER
28	CX	4,00	0200916 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 20 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES	R\$ 208,00	R\$ 832,00	MAILLEFFER
29	CX	4,00	0200917 - COMPACTADOR DE MACSPADEM Nº 25 EM INOX - 21 MM - 4 UNIDADES	R\$ 208,00	R\$ 832,00	MAILLEFFER
36	CX	10,00	0200921 - CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA F1, F2 E F3 - 28MM - 60 UNIDADES	R\$ 50,74	R\$ 507,40	TANARI
38	CX	30,00	0200263 - CONE DE GUTA R7 - 120 UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 750,00	TANARI
39	CX	30,00	0200264 - CONE DE GUTA R8 C/120	R\$ 25,00	R\$ 750,00	TANARI
40	CX	30,00	0200831 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 15 - 120 UNIDADES	R\$ 30,00	R\$ 900,00	TANARI
41	CX	30,00	0200832 - CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL NUMERO 20 - 120 UNIDADES	R\$ 30,00	R\$ 900,00	TANARI
50	TB	200,00	0200272 - CREME DENTAL FLUORETADO 90 GRS.	R\$ 1,48	R\$ 296,00	FREE DENT
51	PCT	20,00	0200274 - CUNHA DE MADEIRA COLORIDA PCT COM 100UN	R\$ 9,39	R\$ 187,80	PHARMAINOX
53	CX	25,00	0200842 - DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO EM RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES EM VARIAS CORES 16MM.	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00	TDV
54	TB	6,00	0300451 - EDTA LIQUIDO 20ML	R\$ 7,00	R\$ 42,00	BIODINAMICA
55	UN	150,00	0200306 - ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO COM CERDAS DE NYLON EM COR BRANCA	R\$ 1,65	R\$ 247,50	MICRODONT
56	UN	2.000,00	0200309 - ESCOVA DENTAL ADULTO	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00	MED FIO
57	UN	4.000,00	0200310 - ESCOVA DENTAL INFANTIL	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00	MED FIO
58	UN	10,00	0200907 - ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO (INOX)	R\$ 7,30	R\$ 73,00	IODONTOSUL
59	UN	300,00	0200326 - ESPELHO BUCAL PLANO N. 05	R\$ 2,82	R\$ 846,00	PHARMAINOX
60	CX	10,00	0200332 - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO - 40 UNIDADES	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50	MAQUIRA HEMOSPON
61	KIT	50,00	0200349 - EXTIRPA NERVOS ENDODONTICOS - KIT 10 UNIDADES	R\$ 35,49	R\$ 1.774,50	MEDIN
63	CX.	25,00	0200355 - FILME PARA RX PERIAPICAL ADULTO EM CAIXA COM 100 UNID.	R\$ 162,00	R\$ 4.050,00	AGFA KULZER OBS: C/150
64	UN	50,00	0200360 - FIO DENTAL EM EMBALAGEM PLASTICA RIGIDA DE 100 MTS	R\$ 2,61	R\$ 130,50	HILLO
66	FR	60,00	0200367 - FIXADOR PARA RX, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AGUA (80-85%) TIOSULFATO DE AMONIO (5-10%) TIOCIANATO DE AMONIO (5-10%) - 475 ML	R\$ 13,45	R\$ 807,00	RAYTEC
67	FR	80,00	0200374 - FLUORETO DE SODIO SABOR TUTTI FRUTTI -200ML	R\$ 5,97	R\$ 477,60	IODONTOSUL SOUZA & LEONARDI
69	UN	70,00	0200113 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.06	R\$ 5,38	R\$ 376,60	KAVO KERR
70	UN	50,00	0200114 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.08	R\$ 5,38	R\$ 269,00	KAVO KERR
71	UN	50,00	0200765 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO ESFERICA N.18	R\$ 5,38	R\$ 269,00	KAVO KERR
72	UN	150,00	0200388 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1034	R\$ 1,98	R\$ 297,00	CHAMPION MICRODONT
73	UN	80,00	0200389 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1091	R\$ 1,98	R\$ 158,40	CHAMPION MICRODONT
74	UN	200,00	0200390 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1092	R\$ 1,98	R\$ 396,00	CHAMPION MICRODONT
75	UN	40,00	0200391 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.1342	R\$ 1,98	R\$ 79,20	CHAMPION MICRODONT
76	UN	50,00	0200392 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO AÇO N.3118	R\$ 1,98	R\$ 99,00	CHAMPION MICRODONT



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

78	UN	100,00	0200070 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA N.2	R\$ 5,38	R\$ 538,00	KAVO KERR
79	UN	20,00	0200072 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA N.4	R\$ 5,38	R\$ 107,60	KAVO KERR
80	UN	50,00	0200397 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA 700	R\$ 5,38	R\$ 269,00	KAVO KERR
81	UN	150,00	0200143 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1019	R\$ 1,98	R\$ 297,00	SS WHITE
82	UN	100,00	0200145 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1112 F	R\$ 1,98	R\$ 198,00	CHAMPION MICRODONT
83	UN	80,00	0200146 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1302	R\$ 1,98	R\$ 158,40	CHAMPION MICRODONT
84	UN	50,00	0200147 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137 F	R\$ 1,98	R\$ 99,00	CHAMPION MICRODONT
85	UN	50,00	0200148 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118 F	R\$ 1,98	R\$ 99,00	CHAMPION MICRODONT
86	UN	120,00	0200092 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ACABAMENTO N.1190 F	R\$ 1,98	R\$ 237,60	CHAMPION MICRODONT
87	UN	150,00	0200097 - FRESA (BROCA) ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILINDRICA N.1095	R\$ 1,98	R\$ 297,00	CHAMPION MICRODONT
94	UN	80,00	0200701 - FRESA (BROCA) Nº 4084 (INOX)	R\$ 1,98	R\$ 158,40	CHAMPION MICRODONT
95	UN	100,00	0200881 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1011	R\$ 1,98	R\$ 198,00	CHAMPION MICRODONT
96	UN	70,00	0200879 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1033	R\$ 1,98	R\$ 138,60	CHAMPION MICRODONT
97	UN	60,00	0200882 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO (INOX) Nº 1312	R\$ 1,98	R\$ 118,80	CHAMPION MICRODONT
98	UN	60,00	0200790 - FRESA DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA Nº 1016	R\$ 1,98	R\$ 118,80	CHAMPION MICRODONT
99	UN	30,00	0200886 - FRESA DE BATT LONGA DE BAIXA ROTAÇÃO INOX Nº2	R\$ 11,79	R\$ 353,70	MAILEFFER
102	UN	10,00	0200706 - GRAMPO 12A (INOX)	R\$ 10,27	R\$ 102,70	6B
103	UN	10,00	0200707 - GRAMPO 13A (INOX)	R\$ 10,27	R\$ 102,70	6B
104	UN	10,00	0200905 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 200 PARA MOLARES INFERIORES	R\$ 10,27	R\$ 102,70	6B
105	UN	10,00	0200906 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 201 PARA MOLARES SUPERIORES	R\$ 10,27	R\$ 102,70	6B
106	UN	10,00	0200903 - GRAMPO DE ISOLAMENTO ODONTOLOGICO DE INOX - Nº 206 PARA PRE-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES	R\$ 10,27	R\$ 102,70	6B
107	UN	10,00	0200410 - GRAMPO N. 0	R\$ 10,27	R\$ 102,70	6B
108	UN	10,00	0200415 - GRAMPO N.205	R\$ 10,27	R\$ 102,70	6B
109	UN	10,00	0200686 - GRAMPO PARA DIQUE Nº 211	R\$ 10,27	R\$ 102,70	6B
110	UN	10,00	0200787 - GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212. ODONTOLOGICO	R\$ 10,27	R\$ 102,70	6B
111	FR	10,00	0200846 - HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PO 10 GRAMAS	R\$ 5,56	R\$ 55,60	BIODINAMICA
112	FR	25,00	0200437 - HIPOCLORITO DE SODIO 0,5% - 1 LITRO	R\$ 6,60	R\$ 165,00	ASFER
117	UN	50,00	0310210 - LAMINA DE BISTURI N 15	R\$ 0,36	R\$ 18,00	ADVANTIVE STARMED
118	UN	100,00	0310209 - LAMINA DE BISTURI Nº 11	R\$ 0,36	R\$ 36,00	ADVANTIVE STARMED
120	CX	5,00	0200950 - LIMA 2ª SÉRIE DE 45 A 80 - 31 MM - INOX	R\$ 22,11	R\$ 110,55	M. ACESS MAILLEFER
121	FR	10,00	0200850 - LIMA DE 1 SERIE DE 15 A 40, COM 30MM.	R\$ 22,11	R\$ 221,10	M. ACESS MAILLEFER
122	CX	20,00	0200480 - LIMA ESPECIAL Nº10 - 21MM - 6 UNIDADES	R\$ 22,11	R\$ 442,20	M. ACESS MAILLEFER



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

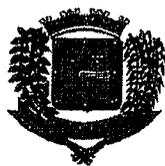
123	CX	20,00	0200472 - LIMA ESPECIAL Nº10 - 25MM - 6 UNIDADES	R\$ 22,11	R\$ 442,20	M. ACCESS MAILLEFER
124	CX	10,00	0200754 - LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 21MM - 6 UNIDADES	R\$ 26,91	R\$ 269,10	KAVO KERR
125	CX	20,00	0200753 - LIMA FLEXOFILE 1ª SERIE Nº 15 A 40 - 25MM - 6 UNIDADES	R\$ 26,91	R\$ 538,20	KAVO KERR
126	CX	10,00	0200751 - LIMA FLEXOFILE 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 21MM - 6 UNIDADES	R\$ 26,91	R\$ 269,10	KAVO KERR
127	CX	10,00	0200752 - LIMA FLEXOFILE 2ª SERIE Nº 45 A 80 - 25MM - 6 UNIDADES	R\$ 26,91	R\$ 269,10	KAVO KERR
128	CX	15,00	0200714 - LIMA FLEXOFILE Nº15 - 21MM - 6 UNIDADES	R\$ 26,91	R\$ 403,65	M. ACCESS MAILLEFER
129	CX	15,00	0200482 - LIMA FLEXOFILE Nº15 - 25MM - 6 UNIDADES	R\$ 26,91	R\$ 403,65	M. ACCESS MAILLEFER
141	FR	130,00	0200695 - LIMALHA DE PRATA - 50 CAPSULAS (2 PORÇOS / CAPSULA)	R\$ 135,00	R\$ 17.550,00	SDI
142	LI	25,00	0210051 - LIQUIDO DE DAKIN	R\$ 6,76	R\$ 169,00	ASFER
147	CX	250,00	0200499 - LUVA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO - 100 UNIDADES	R\$ 22,50	R\$ 5.625,00	SUPERMAX
149	UN	25,00	0200506 - MANDRIL PARA CONTRA ANGULO EM INOX	R\$ 5,00	R\$ 125,00	MICRODONT 3R
151	FR	15,00	0200844 - MATERIAL RESTAURADOR A BASE DE EUGENOL E ACIDO ACETICO GLACIAL EM PO + LIQUIDO.	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00	IRM
159	CX	100,00	0200861 - PASTA ZINCO ENOLICA PARA MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, CAIXA COM 02 TUBOS COM 60GRS CADA.	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00	LYSANDA
160	UN	15,00	0200563 - PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO MEDIA	R\$ 9,00	R\$ 135,00	ART VIDRO OBS: 10MM
162	UN	10,00	0200800 - POTE DAPPEN DE VIDRO	R\$ 3,45	R\$ 34,50	ART VIDRO
166	TB	50,00	0200863 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR A3.5- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA,BIS-EMA.	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00	Z250
167	TB	20,00	0200864 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B1- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00	Z250
168	TB	20,00	0200865 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COR B2- 4 GRAMAS, MATRIZ ORGANICA DE ZIRCONIA-SILICIA COM 82% EM PESO, 60%, EM VOLUME, MATRIZ ORGANICA EM BIS-GMA,UDMA, BIS-EMA.	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00	Z250
172	FR	70,00	0200614 - REVELADOR PARA RX ODONTOLOGICO - 475 ML	R\$ 13,45	R\$ 941,50	RAYTEC
177	PCT	400,00	0200639 - SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL - 40 UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	MAX CLEAN BIODONT
181	PCT	15,00	0200649 - TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES	R\$ 1,50	R\$ 22,50	QUIMIDROL K-DENT
184	FR	3,00	0200786 - VERNIZ FLUORETADO, EM FRASCO 10ML	R\$ 23,10	R\$ 69,30	FGM DENTSCARE

Valor total da ata: R\$ 85.509,45 (Oitenta e cinco mil e quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.
- 2 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente,

CS



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

conforme a seguinte classificação: **Ficha: 338**, Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade: 02.10.01 - SAUDE BUCAL Funcional: 0024 - SAUDE BUCAL - HOSPITALAR E AMBULATORIAL. Origem do Recurso: Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

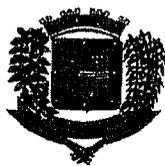
1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio do e-mail cadastrado.
2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, situado na Rua Felício Neves, nº 71, centro, Américo Brasiliense, das 8h às 15h, nesta cidade de Américo Brasiliense, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.
- 2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do departamento competente.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

2.2 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste;

4 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto do contrato/ata, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.

2. Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por sua conta e risco.

3. As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando da ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.

4. Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.

5. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, mediante autorização do PREFEITO MUNICIPAL e posterior comunicação à CONTRATADA.

6. Fica designado pela Prefeitura à servidora Sandra Aparecida de Oliveira Grigolato, RG nº 20.863.317, CPF nº 295.826.478-50, Chefe de Setor Odontológico, Crachá nº 1256, para fiscalização do contrato, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, que poderá, junto ao



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

7. Caberá ao servidor indicado pela Administração, conforme item anterior, o acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Compras, da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras, em cada “Ordem de Fornecimento”.

3 – O Município de Américo Brasiliense não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo II – Termo de Referência são estimativos e representam as previsões do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos XIV e XV do Decreto Municipal n.º 016/2009 de 28 de maio de 2009.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8.1 - O preço a ser pago a detentora da ata será o vigente na data da Ordem de Fornecimento, independente da data da entrega do material.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

CONTRATANTE

Dirceu Brás Pano

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Gustavo Nicolino

GUSTAVO NICOLINO - EPP



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2019
PROCESSO Nº0035/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: GUSTAVO NICOLINO - EPP.

ATA Nº (DE ORIGEM): 20 /2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS POR 12 MESESADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 06 de junho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eliana Aparecida Bernabé de Oliveira Marsili

Cargo: Diretora de Saúde Médica

CPF: 168.981.658-95/ RG: 23.257.903-9

Data de Nascimento: 08/10/1972

Endereço residencial completo: Rua Benedito Storani – nº 860 – Vila Cerqueira – Américo Brasiliense – SP- CEP: 14820-000.

E-mail institucional: saúde.ubs@americobrasiliense.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (16) 3392-1368

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09/ RG: 8.644.116-4

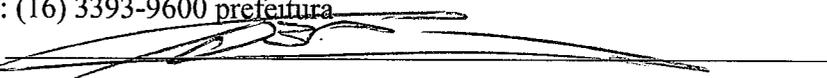
Data de Nascimento: 03/02/1961

Endereço residencial completo: Rua Pe. Francisco Culturato – 761 – Vila Cerqueira – Américo Brasiliense – SP – CEP: 14820-000.

E-mail institucional: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupano@hotmail.com

Telefone(s): (16) 3393-9600 prefeitura

Assinatura: 

Pela CONTRATADA: GUSTAVO NICOLINO – EPP.

Nome: Gustavo Nicolino

Cargo: Proprietário

CPF: 337.296.768-22/ RG: 47.365.724-7

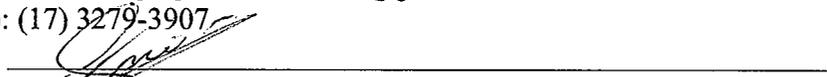
Data de Nascimento: 13/04/1991

Endereço residencial completo: Rua Antonio Braga – nº 45 – Residencial Harmonia – Olímpia – SP – CEP: 15400-000.

E-mail institucional: dentalgn.gustavonicolino@gmail.com

E-mail pessoal: dentalgn.gustavonicolino@gmail.com

Telefone(s): (17) 3279-3907

Assinatura: 

Advogado: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.